



PREFEITURA DE
LIMOEIRO
O TRABALHO CONTINUA,
E OS AVANÇOS NÃO PARAM!

**GABINETE
DO PREFEITO**

Rua Major Luiz Carlos, N° 109, Centro,
Limoeiro de Anadia - AL, 57.260-000
CNPJ sob N° 12.207.403/0001-95

PORTARIA N° 097 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoas, **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 127, II, 133 e 135 da Lei Municipal n° 006/2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cristiano da Silva Santos, Assistente Social, matrícula n° 4254, inscrito no CPF sob o n° 014.345.754-38, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e **Aurenice de Oliveira Souza**, Assistente Administrativa, matrícula n° 0106, inscrita no CPF sob o n° 364.267.684-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário**, com sede no Município de Limoeiro de Anadia/AL, incumbida de apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, a possível prática de **abandono de cargo**, previsto nos arts. 127, inciso II, e 133 da Lei Municipal n° 006/2009, atribuída ao servidor **VALDEMIR JACINTO DA SILVA**, Servente, matrícula n° 4297, inscrito no CPF sob o n° 043.142.254-08, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão de ausência ao serviço por período superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, sem justificativa formal apresentada à Administração, conforme consta no **Processo Administrativo n° 0700.002467.2026**, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer da instrução processual.

Art. 2º A Comissão deverá observar o **procedimento sumário previsto no art. 135 da Lei Municipal n° 006/2009**, assegurando ao servidor o **contraditório e a ampla defesa**, com a regular instrução do feito e apresentação de **relatório conclusivo** à autoridade competente para julgamento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro de Anadia/AL, 05 de março de 2026.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia

